



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano V - Edição nº 00675 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
99F064B4F74404557F3404E954D5509B

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIRGÊNCIA AO CONTRATO Nº 190-2022
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº002/2023
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
- DECRETO Nº 729-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 730-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 731-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 732-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 733-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 734-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 735-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 736-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 737-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 738-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 739-2023 - EXONERAÇÃO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.
- EXTRATO DE CONTRATO 080-2023 - AGROCAMPO COMÉRCIO.
- EXTRATO DE CONTRATO 081-2023 - AGROFERRAGENS COMERCIO.
- DECRETO 741-2023 EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR.
- DECRETO 742-2023 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 743-2023 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 744-2023 EXONERAÇÃO A PEDIDO.
- DECRETO 745-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 015/2023**, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTAS DIVERSAS, PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BA. **Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 12/05/2023 até às 08h30min do dia 16/05/2023. Abertura de Propostas: 16/05/2023, às 08h30min. Disputa: 16/05/2023 às 09h00 horas (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 27/04/2023. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, através do seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Nº 564/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023**, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de locação de carro de som volante, para atender as necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA, teve como vencedora a empresa **JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.119.907/0001-89, com o valor global de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e tres mil reais).

Santo Amaro, 02 de maio de 2023.

**Leonardo de Oliveira Silva**  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos dependentes da Prefeitura municipal de Santo Amaro/BA**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **TWM Gráfica e Serviços Gráficos LTDA**, situada à Rua da Mangabeira, nº 210, Centro, CEP 44.255-000, Iará/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 20.268.294/0001-44, vencedora do aludido Pregão, pelo valor global de R\$ **628.900,00** (seiscentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

Santo Amaro/BA, 02 de maio de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N ° 729, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **NOELICE ALVES DE AMORIM SILVA**, matrícula nº 500470, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N ° 731, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **TANIA MARIA PIMENTA MONIZ**, matrícula nº 500063, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N ° 731, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **TANIA MARIA PIMENTA MONIZ**, matrícula nº 500063, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N ° 732, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **VALDENICE MARIA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 500060, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N ° 733, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **VANDA PURIDADE FERNANDES**, matrícula nº 500103, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 734, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **NOELIA DE CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula nº 500082, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 735, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **ZENILDA MARIA SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 500055, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 736, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **ROSANE GUIMARÃES DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 500156, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 737, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUSA**, matrícula nº 500161, Agente Administrativa Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 738, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **ROZIMEIRE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 500124, Auxiliar de Arrecadação, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 739, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **ROQUINEA CALMON PEIXOTO**, matrícula nº 502223, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 19 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 081/2023 **Contrato** 080/2023

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** AGROCAMPO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.819.716/0001-39.

**Objeto:** O objeto do presente Contratação de empresa especializada para aquisição de rações para alimentação dos animais apreendidos e resgatados pelo Centro de Controle de Zoonose do Município de Santo Amaro – BA.

**Vigência:** 19/04/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 1001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2050 – Manutenção dos serviços de vigilância em saúde

Elemento Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 15001002 – Recursos não vinculados de impostos

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 25 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 100/2023 **Contrato** 081/2023

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** AGROFERRAGENS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.994.295/0001-61.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de estacas de eucalipto, mourão e arame liso ovalado, para restauração de cercas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Amaro – BA.

**Vigência:** 25/04/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$ 51.460,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto Atividade: 1056 – Recuperação urbanística e ambiental, requalificação e ampliação de cemitérios municipais.

Elemento Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 741, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY**, do cargo de Secretário Municipal, da **Secretaria Municipal da Fazenda**, símbolo SEC, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 742, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal da Fazenda** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
RICARDO FERREIRA PINTO DE MELO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCH	02/05/2023

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 743, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUCIENE CARVALHO DE MATOS	ASSESSORA ESPECIAL	CCI	02/05/2023

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 744, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA**, do cargo de Secretário Municipal, da **Secretaria Municipal de Saúde**, símbolo SEC, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 745, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **JANICE DE SOUZA BRANDÃO**, para o cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo SEC, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIRGÊNCIA AO CONTRATO Nº 190/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, nº 03, bairro centro, Santo Amaro - Bahia, CEP: 44.200-000, neste ato representado pela Prefeita **Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.192.685/0001-31, com sede na Rua Coronel Francisco Soares, nº 495, Sala 410, Centro, CEP nº 26.220-031, Nova Iguaçu/RJ, neste ato, representada pelo senhor Marcus Vinicius Vieira Castro, portador da Carteira de Identidade nº. 21616788-2 expedida pelo DIC-RJ e CPF nº. 136.939.497-78, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 190/2022**, destinado CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AUXILIAR O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO NA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS DADOS, DAS INFORMAÇÕES E DOS SISTEMAS QUE GERAM A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ANALISAR A CONFORMIDADE DA MESMA. LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DADOS A FIM DE DESONERAR A FOLHA DE PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO MUNICÍPIO E NA ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTES À SUA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E CARTEIRA DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, na forma do Anexo 01 do Edital; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por 06 (seis) meses a partir da assinatura deste termo, o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 25 de abril de 2023.

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita*